

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2672, DE 8 DE MARÇO DE 2025.

Constitui o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com o Decreto nº 1180, de 16.10.2012,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, pelos representantes abaixo, para mandato de 2025/2027.

Presidente:	EVERTON LUIZ NÓBILE	Matrícula nº 3811
Vice-Presidente:	LUIS ANTONIO PERES DOS SANTOS	Matrícula nº605310
Secretário:	GESIELE CAROLINE MOURA COSTA DE OLIVEIRA	Matrícula nº605620

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2435, de 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (08/03/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2672, DE 8 DE MARÇO DE 2025.

Constitui o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti – IBAITIPREVI.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com o Decreto nº 1180, de 16.10.2012,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti – IBAITIPREVI, pelos representantes abaixo, para o mandato de 2025/2027.

Presidente:	EVERTON LUIZ NÓBILE	Matrícula nº 3811
Vice-Presidente:	LUIS ANTONIO PERES DOS SANTOS	Matrícula nº605310
Secretário:	GESIELE CAROLINE MOURA COSTA DE OLIVEIRA	Matrícula nº605620

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2435, de 08/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (08/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal